



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.



Moção 003/2019

Moção de apoio pela regularização do cofinanciamento federal no SUAS



Ilmo. Sr.  
**GILNEI VIERO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Vila Maria - RS

**Aprovado (a)**

por ( 8 ) a ( 0 ) votos

Jata 06/05/19

PROPOSTA C-1672

Os vereadores abaixo subscritos de acordo com o disposto no Regimento Interno requerem a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa da **MOÇÃO DE APOIO aos atos e medidas a serem adotados pelo município visando a regularização dos repasses federais ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

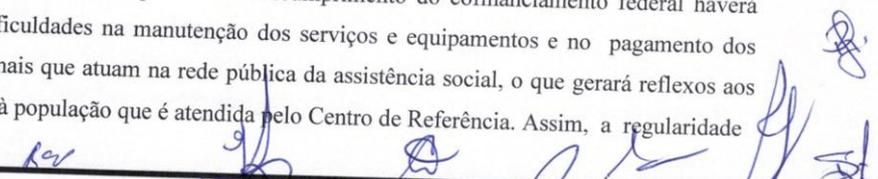
Justificativa

Segundo informações colhidas junto ao departamento do CRAS do município de Vila Maria, desde janeiro de 2018 o órgão não recebe os repasses devidos pelo programa de cofinanciamento federal do SUAS, estabelecido pela Lei 8.742/93.

A situação é recorrente em praticamente todos os município gaúchos e também de outros Estados, motivo pelo qual órgãos ligados a defesa dos municípios, tais como a FAMURS e a CNM, têm desenvolvido ações e mobilizações para buscar a regularização destes repasses, ações essas que tem contado com o apoio e a adesão dos municípios afetados.

O Município de Vila Maria, além de aderir a estes movimentos, tem buscado através do Executivo requerer junto ao Ministério da Cidade o recebimento destes recursos, os quais tornam possível a manutenção das atividades do CRAS.

Com efeito, se persistir o descumprimento do cofinanciamento federal haverá sérias dificuldades na manutenção dos serviços e equipamentos e no pagamento dos profissionais que atuam na rede pública da assistência social, o que gerará reflexos aos grupos e à população que é atendida pelo Centro de Referência. Assim, a regularidade

  
E-mail: [camaravmaria@net11.com.br](mailto:camaravmaria@net11.com.br) - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34  
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



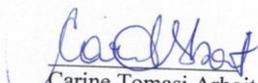
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.

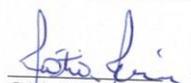


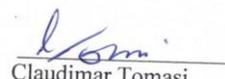
no processo de transferência dos recursos federais ao município para a execução das políticas sociais é fundamental para a garantia de direitos sociais básicos, bem como a viabilização do acesso aos demais serviços públicos.

Deste modo, esta Casa Legislativa manifesta apoio a todas as ações e manifestações que estão sendo empreendidas na busca de regularizar esses repasses e reitera o pedido para que o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, adote providências urgentes no sentido de solucionar este problema, visando a manutenção da rede de atendimento e dos programas que são oferecidos pela Assistência Social do município.

Vila Maria/RS 03 de maio de 2019.

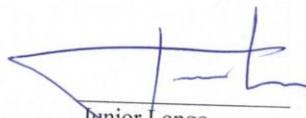
  
Carine Tomasi Arboit  
Vereadora PP

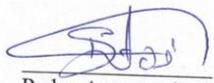
  
Cátia Férrri  
Vereadora PDT

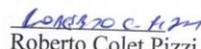
  
Claudimar Tomasi  
Vereador PT

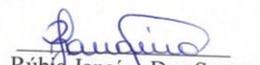
  
Gilnei Viero  
Vereador PPS

  
Jonatas Dala Cort  
Vereador PMDB

  
Junior Longo  
Vereador PT

  
Pedro Augusto Stail  
Vereador PTB

  
Roberto Colet Pizzi  
Vereador PTB

  
Rúbia Janaina Dos Santos  
Vereadora PSB

Aprovado (-)

por ( 8 ) a ( 0 ) votos

Data 06/05/19

  
Gilnei Viero